

24 de julho de 2019

CARTA ABERTA AO GOVERNO

Assunto: Travar a degradação da relação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) e as Organizações de Pessoas com Deficiência melhorando a relação e o apoio do Estado às ONGPD's

Exmo. Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exma. Senhora Secretária de Estado da Inclusão de Pessoas com Deficiência

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação

As organizações não-governamentais das pessoas com deficiência, adiante designadas por ONGPD's, abaixo subscritas, tornam pública através da presente carta aberta a sua profunda preocupação pelo crescente estado de degradação da relação entre o Estado e as ONGPD's. Sobretudo aquelas que, ao longo dos anos, se mantiveram ao lado do INR e que, através deste Instituto Público, têm apoiado muitos milhares de pessoas com deficiência espalhadas por todo o país, pelas quais e para as quais têm desenvolvido projetos ajustados às necessidades e à realidade de cada população.

Assim, e considerando que o INR, I.P. :

- Tem por **missão** assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.
- No sentido da concretização da sua **visão**, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”, se propõe desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos.
- Tem como **valores** estruturantes das suas propostas de intervenção: a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.
- Elegeu como **princípios** a garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais,

Apresentamos alguns factos que sustentam a argumentação ora apresentada. A quase total ausência de diálogo, sempre facilitado pelas reuniões presenciais em Direções anteriores, o acréscimo de burocracia em todos os projetos de financiamento, e de apoio ao funcionamento, têm permitido que, de forma crescente, a insatisfação se tenha instalado e a falta de respostas concretas a questões fundamentais, colocadas pelas mais diversas formas disponíveis, mantenha as muitas organizações mergulhadas em problemas administrativos e, até, diretivos, sem que se vislumbrem as soluções desejáveis.

Quando, em 2016/2017, foram colocados em audiência pública os regulamentos para o programa de apoio a projetos e o do Apoio ao Funcionamento, as organizações encararam este momento como uma excelente oportunidade para contribuírem e melhorarem muitos dos procedimentos, já considerados ultrapassados, enviando as suas sugestões de alteração, tentando fundamentá-las através de um cada vez maior conhecimento do funcionamento da Economia Social. Contudo, apesar de algumas melhorias terem sido contempladas, aquilo a que assistimos foi, afinal, a um aumento da burocracia com uma inesperada imposição de procedimentos, cuja clarificação nem sempre é fácil e chega, até, a variar de ano para ano. Tal facto, acabou por transformar o dia-a-dia das ONGPD num autêntico quebra-cabeças. Considerando o carácter maioritariamente voluntário das suas direções, estas organizações deparam-se com uma cada vez maior falta de recursos para darem resposta a estas solicitações.

A muita falta de informação, associada à imprevisibilidade na atribuição de verbas de um ano para o outro transforma a gestão destas organizações num impossível exercício de adivinhação, transformando-o num grave e perigoso labirinto de assunção de compromissos sem quaisquer garantias de financiamento. Tudo isto, destrói qualquer hipótese de planeamento, execução e coordenação dos planos de atividades das organizações e dos respetivos orçamentos, que são destinados a promover, a valorizar e a defender os direitos das pessoas com deficiência.

Para além de se sentirem abandonadas, com falta de reuniões e de informações e, com processos de candidaturas confusos, mal organizados e com falta de espaço para algumas descrições importantes, que se vêm a revelar penalizadoras para uma análise clara das pontuações e, outras demasiado extensas para justificações sem sentido, as organizações também têm sido confrontadas com constantes auditorias. Estas, traduzem-se sempre num aumento do trabalho burocrático para as organizações e detetam quase sempre alguns “erros” que, muitas vezes, advêm de informações fornecidas pelo próprio INR, sendo válidas para determinado ano, não o sendo nos seguintes. Estas ações culminam quase sempre com a obrigatoriedade de devolução de verbas ao INR, vários anos após a finalização dos projetos ou do apoio ao funcionamento de anos anteriores. As ONGPD’s entendem que as auditorias promovidas pelo INR devem continuar, mas não com o objetivo, como tem sido, da busca do erro/falha para penalizar as ONG’s mas sim como contributo para melhorar o nosso trabalho e aperfeiçoar as nossas organizações.

Todas as situações atrás descritas, têm vindo a colocar problemas financeiros às ONGPD, que precisam de apoio do Estado para subsistirem já que, na maioria dos casos, o substituem, pondo em causa o seu trabalho e a honestidade das suas direções, na sua grande maioria voluntárias e não remuneradas. Como é do conhecimento geral, a responsabilização pessoal e criminal por qualquer ato de gestão considerado irregular, não só dificulta o trabalho de supervisão das organizações como também afasta novas pessoas que possam aderir à causa das pessoas com deficiência.

As verbas atribuídas às ONGPD

Ao longo do tempo, com maior incidência a partir de 2015, a verba destinada ao apoio às organizações tem sido a mesma ou inferior (o “ratio” dos “apoios concedidos” versus “custos globais” desceu 47,5% no período em análise no quadro 1), não contemplando o aumento do

número de organizações, nem considerando os custos implícitos de uma evolução natural exigida em permanência pelos seus utentes. Esta exigência de melhoria, para além de um aumento significativo de trabalho, obriga, obviamente, a um maior investimento que não tem sido considerado, nem quando é apresentado e justificado. Às várias questões que são colocadas pelas ONGPD's, quando se verificam os cortes de verba, as respostas são sempre invariavelmente as mesmas - há mais organizações por onde distribuir e os montantes são menores, ou iguais. Consideramos, por isso, que estas não são as respostas adequadas para um setor que tem dado tanto do seu esforço e dedicação a uma população tão fragilizada, como são as pessoas com deficiência. A solução não será, nunca, dividir uma verba já insuficiente por mais organizações mas, considerar um aumento da verba a distribuir ou valorizar previamente os projetos apresentados.

Rubricas Conta Geral Estado	Ratios	2015	2016	2017	2018	Media 15-16	Media 17-18	Variação	Var. Max
	Apoios Sector Social/ Pessoal	190,6%	222,5%	201,5%	158,6%	206,5%	180,0%	-14,7%	-40,2%
Apoios Sector Social (4)*		€3 000 461,67	€3 710 943,15	€3 627 857,79	€3 055 237,69	€3 355 702,41	€3 341 547,74	-0,4%	-21,5%
Pessoal (1)		€1 574 007,56	€1 668 206,74	€1 800 810,86	€1 926 165,45	€1 621 107,15	€1 863 488,16	13,0%	22,4%
	Apoios Sector Social/ (Pessoal+ Funcionamento + Capital)	137,5%	164,7%	151,2%	111,6%	151,1%	131,4%	-15,0%	-47,5%
Bens e Serviços Correntes (2)		€295 537,00	€298 071,72	€280 745,43	€256 658,38	€296 804,36	€268 701,91	-10,5%	-16,1%
Bens de Capital (7)		€77 144,53	€46 138,17	€59 800,58	€57 535,08	€61 641,35	€58 667,83	-5,1%	67,2%
Outros (6)+(4)**		€234 836,45	€240 494,25	€258 212,61	€496 091,76	€237 665,35	€377 152,19	37,0%	111,2%
Despesa Efectiva		€5 181 987,21	€5 963 854,03	€6 027 427,27	€5 791 688,36	€5 572 920,62	€5 909 557,82	5,7%	-16,3%

Quadro 1 - Evolução da Gestão Financeira do INR 2015-2018 - Despesa

Em consequência, as ONGPD's e outras associações assim não consideradas, que intervêm diariamente na promoção dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência veem o seu trabalho desvalorizado dado que, este, não é considerado relevante na decisão de manter a verba atribuída, podendo, ainda, oscilar ano após ano em função das candidaturas apresentadas.

Estas oscilações de financiamento impossibilitam as organizações de manterem um plano constante e regular de trabalho e, até, de planearem as suas necessidades de recursos humanos, recorrendo ao trabalho precário, quase sempre incerto, face à total incerteza de apoios que permitam manter o pagamento de salários no ano seguinte.

Durante os últimos anos, juntaram-se a esta instabilidade os atrasos verificados na publicação do Decreto-lei de Execução Orçamental, o que se tem verificado sempre no final do primeiro semestre. Com estes atrasos, as organizações viram-se forçadas a adiarem a execução dos projetos apresentados como anuais ou, como aconteceu em muitos casos, manterem a sua aplicação sempre na incerteza da sua aprovação, sujeitando-se aos custos inerentes e aumentando as dificuldades financeiras para conseguirem cumprir os Planos de Atividades e Orçamentos anuais, que têm que ser obrigatoriamente aprovados até 30 de novembro de cada ano e entregues ao INR.

Traçado este cenário, que é real e que nos preocupa, tanto quanto nos desmoraliza, assim como às equipas que, no país real, apoiam as pessoas com deficiência e as suas famílias, solicitamos, com caráter de urgência, uma reunião conjunta entre o Sr. Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a Sra. Secretária de Estado da Inclusão de Pessoas com

Deficiência e o Presidente do Conselho Diretivo do INR, para que possamos demonstrar as nossas reais preocupações e debater a relação que preconizamos entre o Estado e as ONGPD's, para que sejam respeitados os princípios da missão do INR e possa ser garantido todo o trabalho que estas organizações asseguram no terreno.

Da parte das ONGPD's que subscrevem a presente Carta Aberta, poderão contar sempre com o habitual respeito institucional e a total disponibilidade para contribuir, de forma efetiva e cordial, para a melhoria desta relação.

Para a referida reunião, apresentamos algumas propostas para a ordem dos trabalhos:

1. Reforço das verbas a atribuir às Organizações.
2. Alteração da regra que condiciona o valor a atribuir ao valor executado no ano anterior.
3. Alteração do cálculo do valor atribuído no Apoio ao Funcionamento de cada organização, com base nas contas apresentadas, evitando grandes oscilações anuais.
4. Alargamento das despesas elegíveis à candidatura do Apoio ao Funcionamento, nomeadamente contemplando despesas obrigatórias das organizações mesmo que pagas a entidades coletivas (ex: contabilidade, manutenção de extintores, equipas médicas etc)
5. Alteração do artigo que impede que os encargos patronais sejam abrangidos pelo apoio ao funcionamento. Tratando-se de uma despesa decorrente da Lei, este impedimento promove a contratação de Trabalhadores Independentes, aumentando a proliferação de trabalho precário e dificulta a continuidade do trabalho das organizações.
6. Revisão das fórmulas de participação relativas aos Projetos apresentados a financiamento assim como da validação e justificação dos documentos que sustentam a despesa.
7. Partilha da definição das áreas prioritárias, com base na realidade que as organizações encontram no terreno. O objetivo desta partilha é o de serem apresentados projetos que correspondam à realidade, podendo ser executados em conformidade com as necessidades. Isto tornará a apresentação de projetos mais aliciante e, a sua execução mais ajustada à realidade do país, das instituições e das pessoas.
8. Revisão urgente dos regulamentos existentes, adaptando-os às novas necessidades e às realidades profissionais das instituições.

Subscrevem este manifesto, sem prejuízo de outras que se lhes queiram juntar, as seguintes ONGPD's nacionais por ordem alfabética:

- ◆ Associação Pais-em-Rede,
- ◆ Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST),

- ◆ Associação Portuguesa de Insuficientes Renais (APIR),
- ◆ Associação Portuguesa Neuromusculares (APN),
- ◆ Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD),
- ◆ Cooperativa Nacional de Apoio a Deficiente (CNAD),
- ◆ Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM).